



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11233289*Revogar a Portaria SJBA-SECAD - 7808691*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos dos PAe 0003282-61.2019.4.01.8004 e 0003002-68.2020.4.01.8000

CONSIDERANDO:

Que o Despacho TRF1-DIPLA 9914751 estabelece que as informações mensais sobre as diversas despesas realizadas pelas seções judiciárias, integrantes do TRF1, deverão ser preenchidas/atualizadas nas planilhas disponibilizadas dentro do Office 365- Teams;

Que o Despacho SECAD 10493024 apresenta relação dos servidores responsáveis por fornecer as informações mensais à DIPLA

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria SJBA-SECAD - 7808691

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 16/09/2020, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11233289** e o código CRC **CE148752**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0003282-61.2019.4.01.8004

11233289v3